

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### PROJETO DE LEI Nº 25, DE 28 DE JULHO DE 2016

Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Formalização do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municipios da Bacia do Rio Jaguarão – CIDEJA, para inclusão dos municípios de Herval e Piratini.

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Contrato de Formalização do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão - CIDEJA pelas Atas nº 003/2012 e 005/2013 da Assembleia Geral, datadas de 18 de dezembro de 2012 e 14 de outubro de 2013.

§ 1º As alterações ratificadas são a inclusão dos Municípios de Herval e Piratini que passam a fazer parte integrante como entes do Consórcio, conforme incisos VI e VII da Clausula Primeira do Contrato de Formalização, na forma da minuta anexada a presente lei.

§ 2º A participação dos mesmos foi devidamente aprovada pelas Câmaras Municipais de Herval e Piratini, na forma, respectivamente, das Leis Municipais nº 1076, de 13 de fevereiro de 2013 e 1446, de 14 de agosto de 2013.

§ 3º Ratifica-se ainda as alterações nos incisos I, II, III, IV e V, da Clausula Primeira do Contrato de Formalização, quanto ao nome dos atuais gestores dos Municípios de para que os atuais Prefeitos Municipais de Aceguá, Candiota, Hulha Negra, Pedras Altas e Pinheiro Machado, possam assinar o Contrato de Formalização consolidado com as alterações procedidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Felipe da Feira Prefeito Municipal



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Continuação do Projeto de Lei № 25/2016 - 28/07/2016 - CIDEJA......fls 02)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 25, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Formalização do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municipios da Bacia do Rio Jaguarão — CIDEJA, para inclusão dos municípios de Herval e Piratini.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Trata o presente de ratificação às alterações produzidas pela Assembleia Geral Extraordinária no Protocolo de Intenções e Contrato de Formalização do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão — CIDEJA, decorrentes das Atas nº 003/2012 e 005/2013, para inclusão dos Municípios de Herval e Piratini, que já tiveram suas participações no Consórcio autorizadas por suas respectivas Câmaras Municipais, razão pelo qual são acrescidos os incisos VI e VII na Clausula Primeira do Consórcio .

Foram alterados ainda os incisos I a V da Clausula Primeira do Contrato de Formalização a fim de alterar o nome dos gestores atuais dos Municípios que já integravam o CIDEJA para que possam assinar o Contrato de Formalização alterado com o acréscimo de mais dois entes públicos da região.

Por fim, cabe esclarecer que a presente ratificação, para referendar as alterações realizadas, é indispensável por previsão no § 6º do art. 6º e art. 29 do Decreto nº 6.017/07 (Regulamentação da Lei nº 11.107/05 - Lei dos Consórcios Públicos) para sua posterior e eficaz vigência.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação da presente em REGIME DE URGÊNCIA, na forma da Lei Orgânica do Município, dado a necessidade de se concluir o mais breve possível essa etapa, a fim de possibilitar a regularização dos entes integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão – CIDEJA, eis que tal exigência consta como condição suspensiva para execução do Convênio SICONV nº 823815/2015 lavrado com o Ministério da Integração Nacional o qual possuo previsão de liberação de



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Projeto de Lei Nº 25/2016 - 28/07/2016 - CIDEJA......fls 02)

recursos na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para elaboração do projeto técnico da Rodovia Transcampesina que servirá como elo de integração entre os Municípios beneficiados, bem como beneficiaria o escoamento da produção agrícola, acesso à educação e saúde, assim como a segurança nos deslocamentos e transporte das diversas famílias localizadas nas zonas rurais de tais Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, RS,

José Felipe da Feira Prefeito Municipal